

COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS



PARA O AGRICULTOR FAMILIAR!



UNIRIO

ELABORADO POR:

- ★ Amanda Lo Bianco Borges Canongia
(Nutricionista)
- ★ Lucas de Giacomo Rodrigues
- ★ Ms. Maria Eugênia Araújo Silva
Oliveira
- ★ Millena Cristina Barros Santos
(Bióloga)
- ★ Profa Dra Édira Castello Branco de
Andrade Gonçalves
(UNIRIO/PPGAN)



Apresentação

Prezado leitor,

Esta cartilha foi idealizada com o objetivo de propiciar informações pertinentes sobre os aspectos legais dos produtos minimamente processados, tais como polpas (de verduras e legumes congelados), conservas, geléias, pastas (doces e salgadas), panificáveis (bolos e pães) e ovos, disponibilizados pelo pequeno produtor para a sua comercialização.

Boa leitura!



Antes de tudo, um convite

O convidamos para conhecer a cartilha “Legalizar para Comercializar”, que apresenta os elementos básicos para formalização do seu negócio, itens importantes como CNPJ, MEI, DAP, entre outros. Para acessar a cartilha, clique na figura abaixo.



SUMÁRIO

O que devo saber para comercializar meu vinho?.....	5
Registros, licenças e permissões.....	9
Registro do Estabelecimento.....	11
Documentação necessária.....	12
Complementação do cadastro.....	16
Registro de Bebidas.....	40
Licenciamento ambiental para agroindústrias de pequeno porte.....	41
Vantagens da Cooperativa.....	42
Rotulagem.....	43
Identidade dos Vinhos.....	44
Referências.....	46



Na cartilha “*Legalizar para Comercializar*”, disponível em: xxx, explicamos o passo a passo de como se adequar às leis, bem como, quais os benefícios e vantagens.



Para **agregar valor** ao seu vinho, utilize os selos cabíveis. Confira na cartilha “*Selos que agregam valor na agricultura familiar*”, disponível em xxx.

Seguindo essa ideia, vamos explicar como você pode expandir sua produção para produzir *vinho*.



Antes é importante verificar se o produtor se enquadra nos critérios:

É produtor da agricultura familiar com comprovação por meio da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).

Produção de até 20 mil litros de vinho por ano.

70% das uvas utilizadas na elaboração dos vinhos devem ser de cultivo próprio.

Deve elaborar e envasar o vinho exclusivamente no imóvel rural.

Comercializar o vinho diretamente ao consumidor final na propriedade rural.

SIM?





Lei do Vinho Colonial

(Lei n° 12.959/2014)

Permite que o produtor rural torne a sua produção regularizada **SEM** a necessidade de criação de uma empresa e de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), simplificando o processo de formalização.

Possui
empresa e
CNPJ?

SIM

Inscrição
Estadual

FGTS
(caso possua empregados)

Registro no
INSS*

Alvará, Inscrição
Municipal e Nota
Fiscal

Impressão de
documentos fiscais
na Receita Federal

*INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social é **obrigatório** mesmo que não tenha funcionários. Veja no site <http://www.previdenciasocial.gov.br>.



Com ou sem empresa/CNPJ é também necessário formalizar as **vinícolas familiares!**

❖ É necessário o registro do empreendimento e dos produtos junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o atendimento aos demais critérios previstos na legislação.

Resolução CONAMA n. 237/97, Anexo I



Fonte: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/Registro%20de%20Estabelecimentos%20de%20bebidas%20em%20geral%20e%20de%20derivados%20da%20uva%20e%20do%20vinho#section-8>



Registros, licenças e permissões.

❑ Para que se possa produzir vinho, além do registro no MAPA, é necessário que a empresa tenha *Licença Ambiental*.

❑ Para iniciar o processo, você deve consultar o órgão licenciador do responsável do seu Estado. Você pode consultar a lista em:

<http://pnla.mma.gov.br/orgaos-licenciadores>

❑ Para o caso do agricultor familiar que ainda não implantou seu empreendimento a *LAS – Licença Ambiental Simplificada*, pode ser concedida;

❑ A documentação necessária para o licenciamento, irá variar de acordo com o impacto ambiental gerado pelo empreendimento.

❖ Para atividades no Rio de Janeiro, por exemplo, foi desenvolvido um aplicativo que você pode baixar em seu celular para descobrir qual a licença necessária.

❖ O nome do aplicativo é **INEA Licenciamento** e pode ser encontrado na loja de aplicativos. O download e as informações oferecidas são gratuitas.





Como cadastrar?

Caso ainda não tenha feito, registre seu estabelecimento.

Para o acesso a Instrução Normativa N° 72, as documentações necessárias e a plataforma digital onde deve ser feito o registro, acesse o link :

<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SIPEAGRO

Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuarios

► **Objetivo:**

Sistema utilizado pelo MAPA para registro e cadastro de Estabelecimentos e Produtos Agropecuários. Utilizado como ferramenta para realização e acompanhamento dos Processos Administrativos de Fiscalização. Gera relatórios básicos do sistema e emite o certificado de Estabelecimentos e Produtos registrados e/ou cadastrados pelo MAPA.

► **Caso sua empresa ainda não tenha cadastro no SIPEAGRO**

[Não sou cadastrado - Clique aqui](#)

► **Caso sua empresa possua cadastro no SIPEAGRO**

[Já sou cadastrado - Clique Aqui](#)

► **Acesso:**



O agricultor familiar deve apresentar a documentação a seguir em formato PDF ou JPEG.

A documentação necessária, para o agricultor familiar, exigida a partir de 2014, é a seguinte:

- ❖ CNPJ;
- ❖ DAP;
- ❖ Declaração de órgão credenciado na Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) – conforme Anexo III*, ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART**), expedido pelo conselho do técnico responsável;
- ❖ Memorial descritivo*** das instalações e equipamentos;
- ❖ Manual de Boas Práticas; e
- ❖ Laudo de análise físico-química e microbiológica da água a ser utilizada no estabelecimento (Portaria nº 2914).

***, **, *** - páginas seguintes**

*) ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE EXTENSÃO RURAL

(timbre institucional)

declaração de Assistência Técnica

Declaro para fins de atendimento do Art. 2º-A, § 2º, da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que o produtor rural familiar (nome, CPF e endereço da propriedade) faz parte do programa de assistência técnica prestada por este órgão que inclui supervisão por responsável técnico habilitado.

(Cidade, UF), XX de XXXXX de XXXX

(assinatura do representante do órgão)

Nome

Função/ Cargo

Identificação da instituição (Razão Social, CNPJ, endereço)



**) ART

Gerado pelo profissional contratado para acompanhar as obras.

Confere prova documental que assegura a autoria, a responsabilidade e a participação do técnico nos serviços realizados.

Deve estar cadastrado no CR (Conselho Regional) de seu Estado com formação técnica na área.



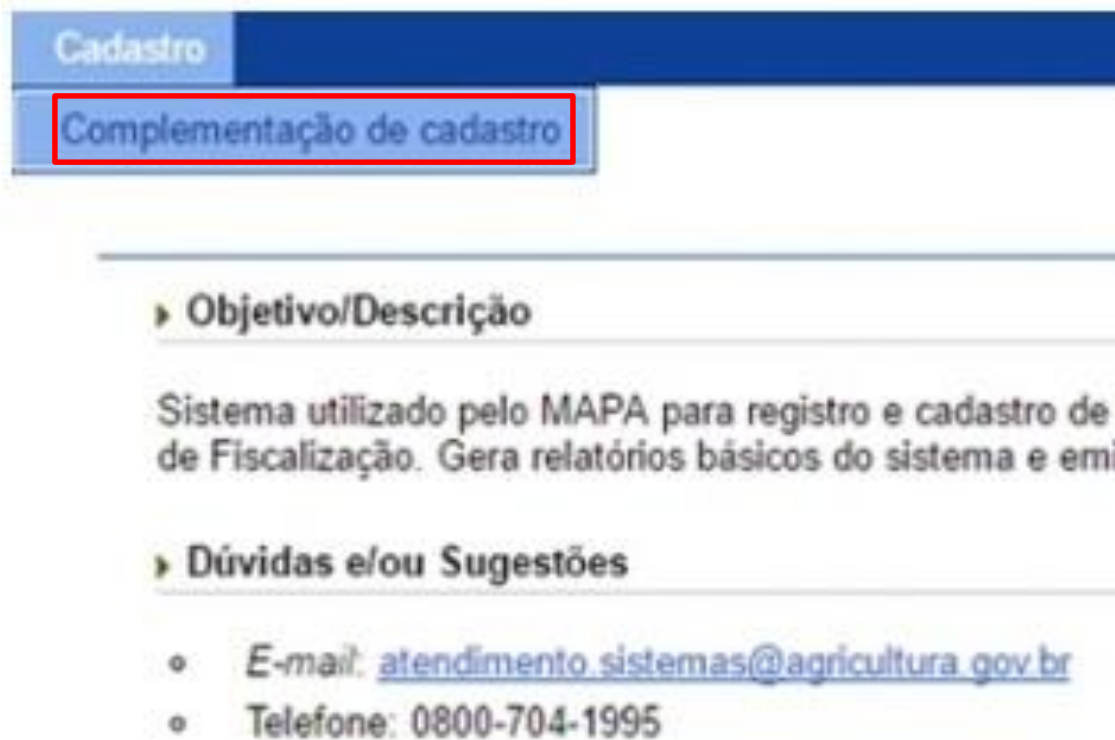
***) Memorial Descritivo

Objetivo: apontar todas as seções, instalações, equipamentos e atividades. Por exemplo, a descrição da seção de depósito de produto engarrafado e expedição, deve descrever:

- ❖ Sistema de iluminação e ventilação;
- ❖ Rede de distribuição elétrica;
- ❖ Captação e escoamento (canaletas, ralos, etc);
- ❖ Meios de controle de pragas e contaminantes;
- ❖ Piso, paredes, teto, portas, janelas e outras aberturas;
- ❖ Identificar na planta baixa o ponto de água para operações de limpeza; e
- ❖ Meios para evitar acúmulo de gases poluentes (CO₂) durante as operações de carga e descarga.



❖ Após se cadastrar, você deve ir em Cadastro → Complementação do Cadastro (para declarar o que quer cadastrar).



❖ Na tela seguinte, selecione “Estabelecimento”.

Complementação do cadastro

▶ Tipo de cadastro

Dropdown menu showing options for 'Tipo de cadastro':

- SELECIONE
- SELECIONE
- Estabelecimento**
- Estabelecimento
- Prestador de Serviço
- Médico veterinário
- Medico veterinário

❖ Ao selecionar “Estabelecimento”, aparecerão novos campos para preencher. Preencha e confirme.

» Tipo de cadastro

Estabelecimento

» Estabelecimento

* CPF: 999.999.999-99 CNPJ: 99.999.999/9999-99

99.999.999/9999-99

* Nome ou nome empresarial (razão social)
ESTABELECIMENTO TESTE

» Responsável

████████████████████

CPF: 999.999.999-99

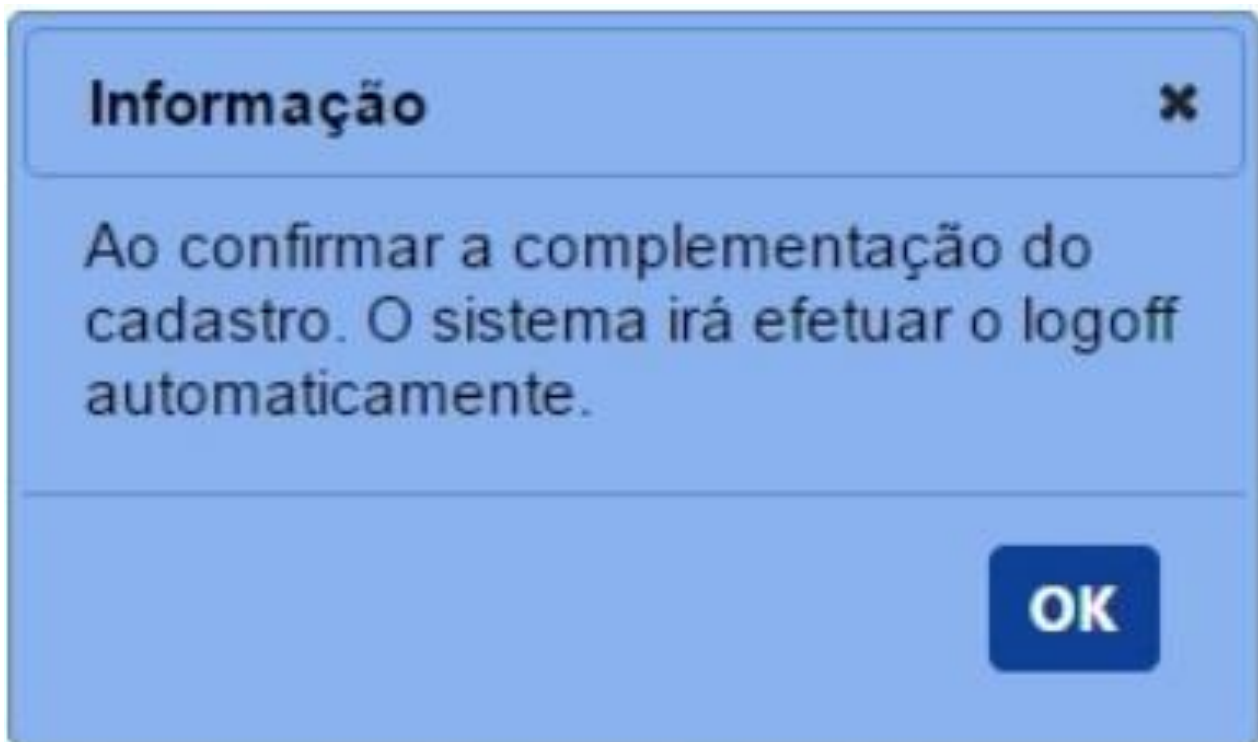
Email cadastrados

:: Novo Email ::

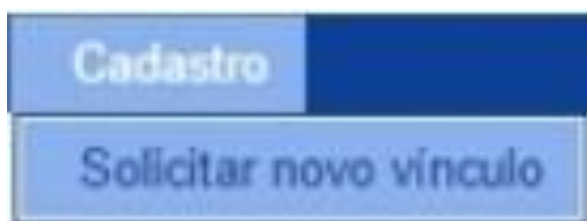
* E-mail

* Confirmar e-mail

❖ Ao confirmar, aparecerá a imagem abaixo:



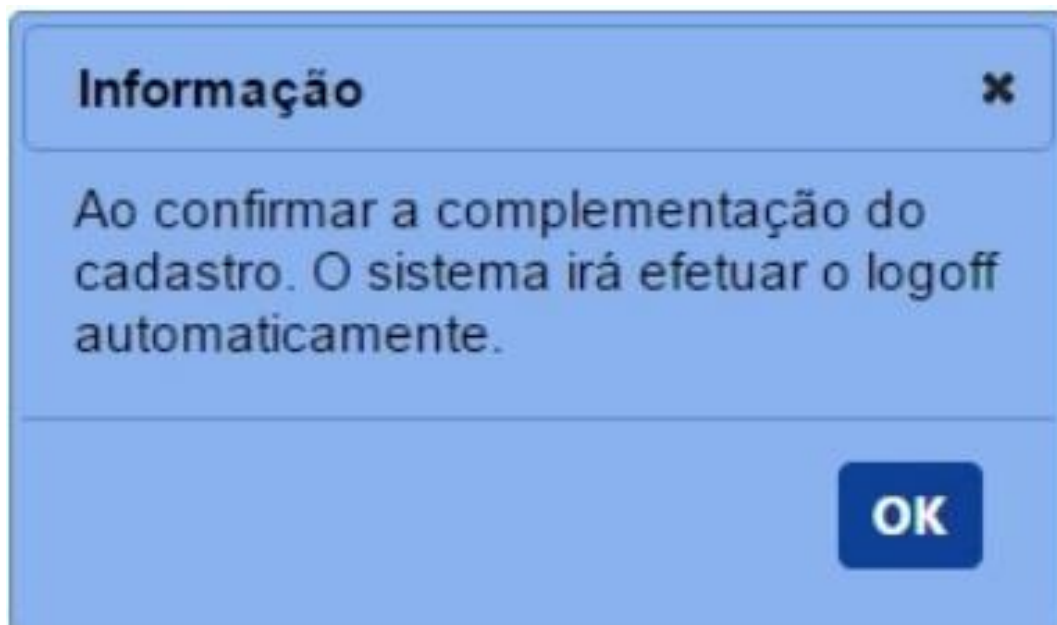
❖ Agora você deve solicitar “Novo Vínculo”:



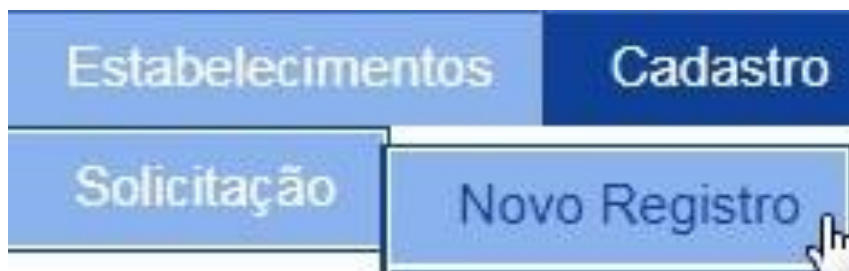
❖ Aparecerão novos campos para preenchimento:

A screenshot of a registration form. It has several sections: 'Tipo de cadastro' with a dropdown menu; 'Estabelecimento' with fields for 'CPF: 999.999.999-99' and 'CNPJ: 99.999.999/9999-99', and a field for 'Nome ou nome empresarial (razão social)'; 'Responsável' with a redacted name and a 'CPF: 999.999.999-99' field; and 'E-mail cadastrados' with a dropdown menu showing 'Novo Email' and an 'E-mail' field, and a 'Confirmar e-mail' field.

❖ Novamente:



❖ Após realizar o “Cadastro Complementar”, aparecerá a opção “Estabelecimento” no menu. Você deverá fazer o seguinte caminho:



❖ O que levará à “Área de Interesse”:

* Área de interesse
VINHOS E BEBIDAS ▼

* Atividade
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHC ▼

* Classificação/Categoria
PRODUTOR OU ELABORADOR ▼

Característica adicional
FERMENTADO ALCÓOLICO ▼

Denominações
FILTRADO DOCE
JEROPIGA
VINHO

«
»

❖ Selecione as opções conforme mostrado.

No campo “Denominações”, escolha o objeto de sua produção e utilize a seta marcada para adicionar a opção.

❖ Quando tudo estiver pronto, confirme para incluir o registro:



❖ Na aba “Estabelecimento”, na opção “Trata-se de agricultura familiar?”, certifique-se de marcar Sim. É nesta aba também, que deve ser anexada toda a documentação para o registro de estabelecimento.

► Estabelecimento

CPF/CNPJ

Nome/Nome empresarial (Razão Social)

* Trata-se de agricultura familiar?

Sim Não

* N° DAP

► Registro anterior

* Possui registro anterior? (Se sim, anexar cópia do certificado de registro do estabelecimento)

Sim Não

► Anexar arquivos

* Tipo de arquivo

:: SELECIONE ::

* Arquivo

Choose File

No file chosen

Anexar

❖ Para anexar os arquivos, clique em “Selecione” para ver a lista de documentos:

:: SELECIONE ::

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO EMITIDA PELO ÓRGÃO MUNICIPAL
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO
CÓPIA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL
CÓPIA DE CONTRATO SOCIAL
CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO, QUANDO INF
CÓPIA DO CNPJ
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE EXTENSÃO RURAL OU ART OU DOCUMENTO E
LAUDO DE ANÁLISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PLANTA BAIXA E DE CORTES LONGITUDINAL E TRANSVERSAL

:: SELECIONE :: ▼

❖ Selecione o documento a ser enviado clicando em “Choose File”, escolha o documento correspondente e anexe:

* Arquivo

Choose File Cópia - CNPJ.jpg Anexar

❖ Quando clicar em “Anexar” o arquivo aparecerá listado conforme mostrado:

* Tipo de arquivo
:: SELECIONE :: ▼

* Arquivo
Choose File

Arquivos	
Arquivo	Tipo
<input type="radio"/> Cópia - CNPJ.jpg	CÓPIA DO CNPJ

Quantidade de registros encontrados: 1

Primeira Anterior Páginas: 1 / 1 Próxima Última: 23

❖ Caso cometa algum engano, pode selecionar o arquivo para excluí-lo:



❖ Com tudo pronto, confirme para incluir os dados no registro e proceder para a aba “Endereço”, onde devem ser informadas todos os dados à cerca da localização do estabelecimento.

Você deve preencher o campo CEP, clicar na lupa ao lado e clicar na sua UF para que as informações se auto completem.

► Endereço

* Área <input type="radio"/> Zona Rural <input type="radio"/> Zona Urbana	* Tipo de endereço :: SELECIONE ::
* CEP <input type="text"/> Não sei o CEP	* Município <input type="text"/>
* UF <input type="text"/>	* Logradouro <input type="text"/>
Tipo de logradouro <input type="text"/>	* Número <input type="text"/>
* Bairro <input type="text"/>	
Complemento <input type="text"/>	
Posição geográfica Latitude <input type="text"/> Longitude <input type="text"/>	

❖ Caso não saiba o CEP, pode clicar na opção ao lado do campo CEP para realizar uma busca:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Parâmetros de consulta

* UF :: SELECIONE :: ▼	* Cidade <input type="text"/>	Bairro <input type="text"/>	Logradouro <input type="text"/>
---------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

❖ Selecione seu Estado, e digite o nome de sua cidade, bairro e logradouro ou apenas cidade e bairro para que apareça uma lista. Por exemplo:

Parâmetros de consulta

* UF	* Cidade	Bairro	Logradouro
<input type="text" value="RJ"/>	<input type="text" value="Rio de Janeiro"/>	<input type="text" value="Centro"/>	<input type="text"/>

Lista de logradouros

CEP	UF	Cidade	Bairro	Logradouro
20030-140	RJ	Rio de Janeiro	Centro	Quatro de Julho
20021-315	RJ	Rio de Janeiro	Centro	Beco da Música
20010-040	RJ	Rio de Janeiro	Centro	Tocantins
20050-090	RJ	Rio de Janeiro	Centro	Uruguaiana
20230-026	RJ	Rio de Janeiro	Centro	Washington Luís
20230-027	RJ	Rio de Janeiro	Centro	Washington Luís
20080-101	RJ	Rio de Janeiro	Centro	Senador Pompeu
20031-190	RJ	Rio de Janeiro	Centro	Santo Antônio
20051-070	RJ	Rio de Janeiro	Centro	São Francisco de Paula
20041-003	RJ	Rio de Janeiro	Centro	do Rosário

Quantidade de registros encontrados: 515

[Primeira](#)

[Anterior](#)

Página: /52

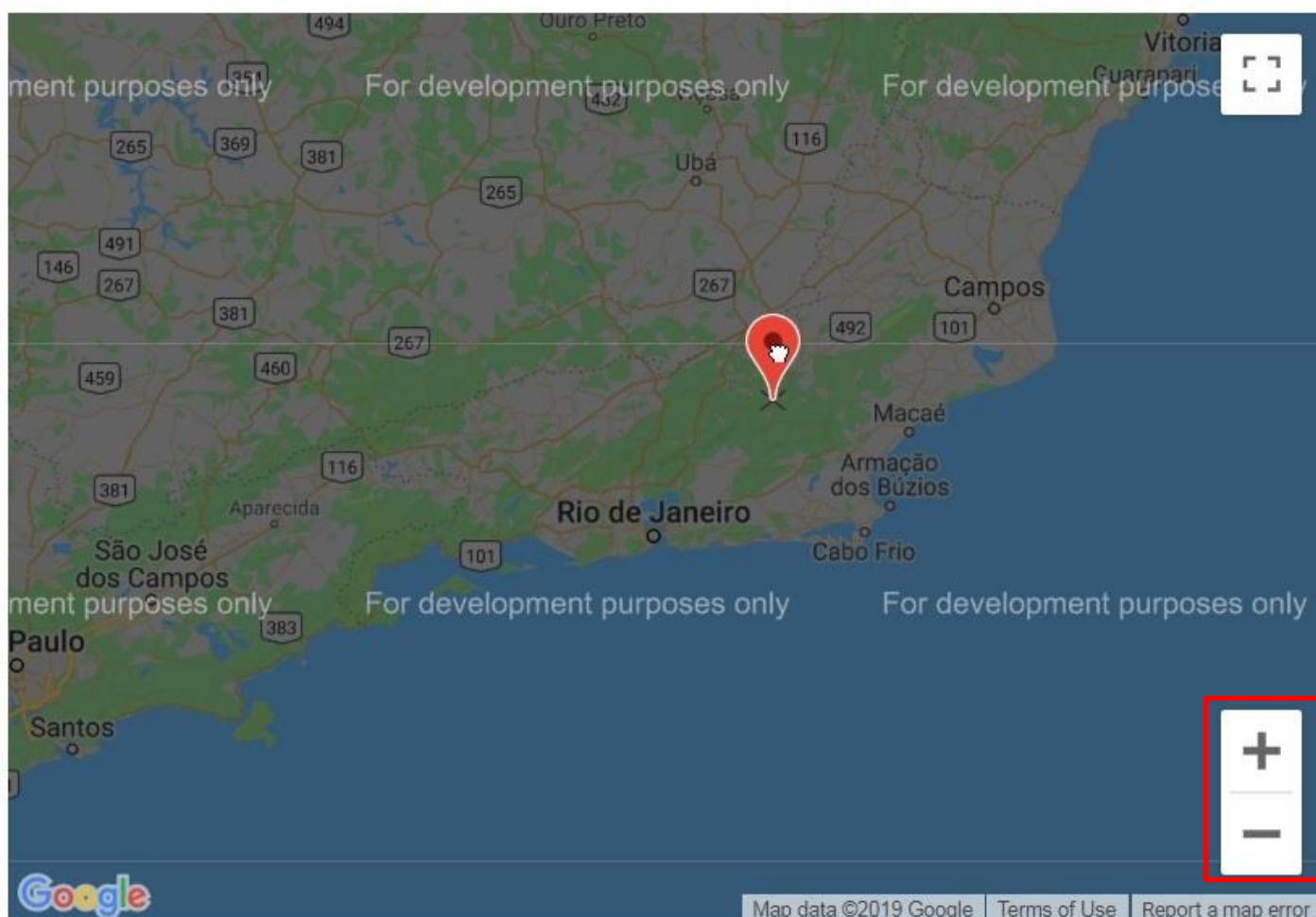
[Próxima](#)

[Última](#)

Para inserir a “Posição Geográfica”, clique na lupa ao lado do campo Longitude:



❖ Ao clicar, aparecerá um mapa onde você deve clicar e arrastar o marcador para encontrar o local do estabelecimento. Use os botões “+” e “-” para dar *zoom* e ter maior precisão. Confirme após selecionar.



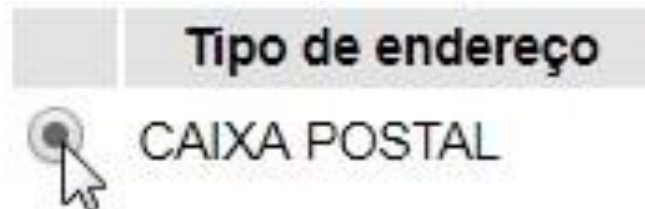
❖ Após indicar a “Posição Geográfica”, confirme para incluir os dados no registro.

❖ Vá para a aba “Contato”, onde você deve cadastrar um telefone de contato para o endereço que forneceu. O endereço aparecerá listado, conforme a imagem:

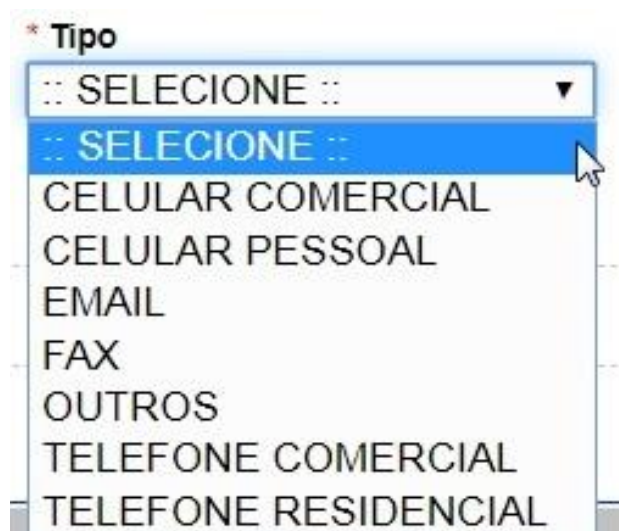
▶ * Selecione a seguir o endereço para o qual fará a inclusão do contato

Endereços do estabelecimento									
Tipo de endereço	CEP	Tipo logradouro	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Município	UF	
<input type="radio"/> CAIXA POSTAL	20.030-140	Praça	Quatro de Julho	13	2022	Centro	Rio de Janeiro	RJ	

❖ Selecione o endereço:



❖ Logo abaixo, em “Tipo”, selecione o tipo de aparelho telefônico:



❖ Em “Descrição”, informe o número de telefone ao lado o nome do responsável pela linha. É possível adicionar mais de um número por endereço.

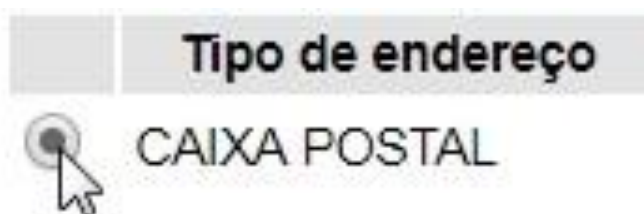
* Tipo	* Descrição	Nome
CELULAR PESSOAL ▼	(99)99999-9999	

No campo “Descrição”, não é necessário digitar os parênteses nem o hífen.

❖ Confirme para incluir o(s) telefone(s) ao registro. Os telefones aparecerão listados ao lado do endereço completo:

Contatos do estabelecimento													
	Tipo de endereço	CEP	Tipo logradouro	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Município	UF	Latitude	Longitude	Tipo de contato	Descrição
<input checked="" type="radio"/>	CAIXA POSTAL	20.030-140	Praça	Quatro de Julho	13	2022	Centro	Rio de Janeiro	RJ	-22,9367586555	-43,1840227597	Telefone Comercial	(88)8888-8888
<input type="radio"/>	CAIXA POSTAL	20.030-140	Praça	Quatro de Julho	13	2022	Centro	Rio de Janeiro	RJ	-22,9367586555	-43,1840227597	Celular Pessoal	(99)99999-9999

❖ Caso deseje remover um número que já tenha sido cadastrado, você deve selecionar o endereço clicando ao lado do “Tipo de endereço” e clicar em “Excluir” abaixo de “Descrição”:



Tipo de contato	Descrição
Telefone Comercial	(88)8888-8888
Celular Pessoal	(99)99999-9999



❖ Seguindo para a aba “Responsável”, você irá registrar os responsáveis pelo estabelecimento:

Selecione Representante Legal, Responsável Técnico ou Sócio ou, mais de um quando for o caso.

▶ Dados pessoais

* Representante legal Responsável técnico Sócio

* N° CPF

Telefone

* Email cadastrados

:: Novo Email :: ▼

* E-mail

* Nome do responsável

* Confirmar e-mail

▶ Anexar arquivos

* Tipo de arquivo

:: SELECIONE :: ▼

* Arquivo

❖ Preencha o campo “CPF” e clique em “Consultar” para preencher automaticamente o campo “Nome do Responsável”. Depois, complete os campos restantes.

❖ O próximo passo é incluir os documentos do responsável que está sendo cadastrado. Clique em “Selecione” para exibir a lista de documentos:

► Anexar arquivos

* Tipo de arquivo	* Arquivo	Anexar
:: SELECIONE ::	Choose File No file chosen	
:: SELECIONE ::		
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE		
CÓPIA DO CPF		
OUTROS ANEXOS		
PROCURAÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE COMPROVE VÍNCULO DO REPRESENTANTE COM A EMPRESA		

❖ Selecione o documento a ser enviado clicando em “Choose File”, escolha o documento correspondente e anexe:

* Arquivo	Anexar
Choose File Cópia - CPF.JPG	

❖ Quando clicar em “Anexar” o arquivo aparecerá listado conforme mostrado:

* Tipo de arquivo
:: SELECIONE ::

* Arquivo
Choose File

Arquivos	
Arquivo	Tipo
<input type="radio"/> Cópia - CPF.JPG	CÓPIA DO CPF

Quantidade de registros encontrados: 1

Primeira Anterior Páginas: 1 /1 Próxima

❖ Caso cometa algum engano, pode selecionar o arquivo para excluí-lo:

[Cópia - CPF.JPG](#)

* Arquivo
Choose File No file chosen Anexar

Tipo	Data do anexo
1	31/07/2019

ma Última

Excluir

Esse procedimento deve ser repetido até que todos os representantes tenham sido devidamente cadastrados no sistema.

❖ Ao terminar de carregar todos os documentos necessários, clique em “Confirmar” para incluir os dados no registro.

❖ Esse procedimento deve ser repetido até que todos os representantes tenham sido devidamente cadastrados no sistema.

❖ Após a inclusão dos responsáveis, aparecerá uma lista abaixo do formulário com os indivíduos registrados:

Responsável pelo Estabelecimento							
	CPF	Nome	Representante legal	Responsável técnico	Sócio	Telefone	E-mail
<input type="radio"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	Sim	Não	Não	(99)999999-9999	agricultor@familiar.com.br

É possível realizar alterações nos cadastros à partir desta lista, clicando no CPF do responsável inscrito.

❖ Para excluir um representante cadastrado, clique no seletor ao lado do CPF do inscrito e depois em “Excluir” abaixo do e-mail. Confirme para finalizar.

The image shows a screenshot of a web interface for managing users. At the top, there is a blue header bar. Below it is a table with two columns: 'CPF' and 'Nome'. The data rows are redacted with black boxes. A mouse cursor is pointing at a small circular icon to the left of the first row. Below the table is a grey box labeled 'E-mail' containing the text 'agricultor@familiar.com.br'. At the bottom, there is a blue button labeled 'Excluir' with a mouse cursor pointing at it.

CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

E-mail
agricultor@familiar.com.br

Excluir

❖ Quando o cadastro do Responsável Técnico for incluído, poderá seguir para a próxima aba, “Habilitações – RT”

❖ Poderá notar que acima do formulário, estarão listados todos os responsáveis técnicos inscritos na aba “Responsáveis”.

► * Responsáveis técnicos do estabelecimento

Selecione um dos responsáveis técnicos do estabelecimento

CPF

Nome do responsável técnico

❖ No formulário deverão ser informados dados a cerca da atuação do técnico no estabelecimento e seus números do conselho de sua área e do registro nacional:

► Habilitação para o responsável técnico selecionado na área VINHOS E BEBIDAS.

* Tipo de responsável
 Titular Substituto

* Conselho
:: SELECIONE :: ▼

* N° do conselho

* Profissão
:: SELECIONE :: ▼

* UF
:: SELECIONE : ▼

N° do registro nacional

► Anexar arquivos

* Tipo de arquivo
:: SELECIONE :: ▼

* Arquivo
Choose File No file chosen Anexar

❖ Novamente, anexe os documentos necessários conforme demonstrado anteriormente:

Selecione o arquivo:

▶ Anexar arquivos

* Tipo de arquivo

:: SELECIONE :: ▼

:: SELECIONE ::

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CÓPIA DA ART

CÓPIA DO CPF

Carregue o documento correspondente:

* Arquivo

Choose File CNHP.JPG Anexar

O Arquivo aparecerá listado:

Arquivo

 [CNHP.JPG](#)

Caso precise excluir o documento enviado:

Tipo	Data do anexo
	31/07/2019

1

ma Última

Excluir

❖ Ao finalizar o cadastro de responsável técnico clique em “Confirmar” para incluir os dados ao registro:

chosen Anexar

* Campo(s) de preenchimento obrigatório

Confirmar Limpar

Repita esse processo até que todos os responsáveis técnicos tenham sido devidamente cadastrados.

❖ Repare agora, que ao lado da aba “Habilitações – RT”, há uma seta. Clique nela para revelar duas novas abas e prosseguir.



❖ Ao selecionar a aba “Anexar arquivo”, verá que é o mesmo processo

▶ Anexar arquivos

* Tipo de arquivo

:: SELECIONE ::

:: SELECIONE ::

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

FICHA TECNICA

LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE

* Arquivo

Choose File No file chosen

* Campo(s) de preenchimento obrigatório

Confirmar Limpar

❖ Ao selecionar última aba, “Enviar solicitação”, caso haja algum documento pendente, aparecerá a seguinte mensagem:



Clique no texto sublinhado para ser levado à aba cujos documentos estão pendentes.

❖ Quando não houver pendências de documento, você verá a seguinte mensagem:



Isso significa que você está **APTO** a enviar a solicitação de registro de estabelecimento.

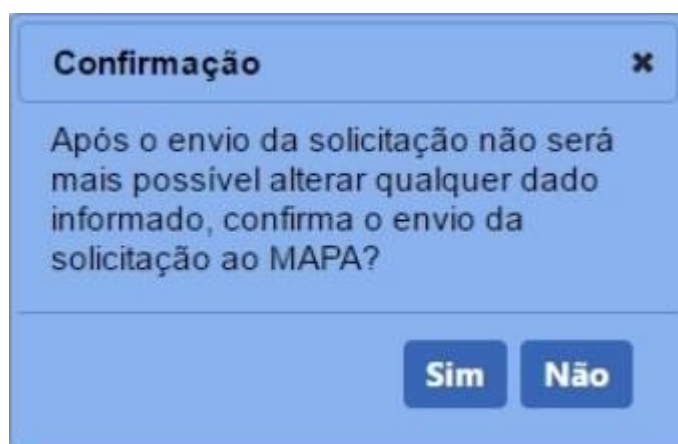
❖ Marque o campo a seguir:

O presente formulário solicita ao MAPA que tome as providências relativas ao Registro de Estabelecimento tendo em vista a finalidade expressada na natureza desta solicitação, nos termos da IN MAPA 17/2015 que aprova os requisitos e os procedimentos administrativos para o registro de estabelecimento.

❖ Clique em

Enviar solicitação

❖ Clique em “Sim” para enviar a solicitação ao MAPA:



Para aprender mais funcionalidades do Sistema SIPEAGRO, acesse:

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/arquivos/bebidas/1-passo-a-passo-registro-de-estabelecimento-no-sipeagro.pdf/view>

❖ Após a visita dos representantes dos órgãos abaixo, você poderá emitir seu registro.



Auditor Fiscal Federal Agropecuário (AFFA)



Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA-UF).

Realização de uma vistoria no estabelecimento.

Na vistoria são avaliados aspectos relacionados à Instrução Normativa N° 5, de 31 de março de 2000.

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/arquivos/modelo-de-laudo-de-vistoria.pdf>



EMISSÃO DO REGISTRO E CONSULTA DA AUTENTICIDADE SIPEAGRO.



Em caso de dúvidas, consulte a SFA do seu Estado em:
<http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas>

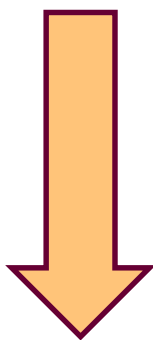


REGISTRO DE BEBIDAS

❖ Após obtenção do:



Registro de Estabelecimento



Apenas o RT tem o perfil de usuário que permite o Registro de Produtos.



A empresa deve registrar **TODOS** os produtos que pretende produzir e a solicitação desses registros deve ser feita ao MAPA através do SIPEAGRO.



Produtos com a mesma composição e denominação mas com marcas diferentes tem o mesmo registro, ou seja, **um produto pode ter várias marcas.**

Licenciamento ambiental para agroindústrias de pequeno porte



Todo o estabelecimento que:

- ❖ Tenha área construída de até 250 m²;
- ❖ Beneficie e/ou transforme produtos provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquícolas, extrativistas e florestais não-madeireiros, abrangendo desde processos simples, como secagem, classificação, limpeza e embalagem, até processos que incluem operações físicas, químicas ou biológicas, de baixo impacto sobre o meio ambiente

(RESOLUÇÃO CONAMA n. 385, de 27 de dezembro de 2006.)

Apresentar a seguinte documentação ao órgão ambiental responsável pelo licenciamento:

- ❖ Requerimento de licença ambiental;
- ❖ Projeto contendo descrição do empreendimento, contemplando sua localização, bem como o detalhamento do sistema de Controle de Poluição e Efluentes, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- ❖ Certidão de uso do solo expedida pelo município;
- ❖ Comprovação de origem legal quando a matéria-prima for de origem extrativista, quando couber.



Vantagens da Cooperativa

A Instrução Normativa n. 34 de 04/10/2006 determina que somente a Cooperativa precisa estar registrada no MAPA;

As cantinas dos produtores associados não são registradas, mas têm suas instalações aprovadas por meio de vistoria do MAPA;

A Cooperativa pode assim produzir, padronizar, engarrafar e exportar a produção dos seus associados



ROTULAGEM – todos os itens apresentados são obrigatórios

Endereço do estabelecimento de industrialização ou de importação.

CNPJ da empresa produtora, fabricante ou padronizadora (CASO POSSUA);

Nome do produtor, do padronizador, do engarrafador e do importador.

A expressão “Indústria Brasileira”, por extenso ou abreviada

Número do registro do produto no MAPA

VINHO UVAS AGRÍCOLAS

Produzido e engarrafado por : Vinícola XXXX LTDA

Rua do vinho, nº 00 – Município – RJ Indústria Brasileira

CNPJ: 00.000.000/0000-00 Registro no Mapa nº 0000.

Responsável Técnico CR 0000

DAP: 00000000000000000000000000000000

Produzido por Agricultor Familiar

Ingredientes: xxxx. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Validade indeterminada.

EVITE O CONSUMO EXCESSIVO DE ÁLCOOL

14% vol.

LOTE: 000000

Marca comercial

Número da DAP

Graduação alcoólica, expressa em porcentagem de volume alcoólico;

Relação de ingredientes conforme a composição principal.

Prazo de validade

Número do CR do Responsável Técnico;

Identificação do lote ou da partida;

A expressão “contém glúten” ou “não contém glúten”, conforme a Lei 10.674/03;

Frase de advertência de bebida alcoólica. Para produtos com teor alcoólico acima de **13% vol.**, deve ser apresentada a advertência.

Denominação de “vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural”, “vinho colonial” ou “produto colonial”;



Identidade dos Vinhos

De mesa

- ❖ Graduação alcoólica que varia de 8,6 a 14% em volume, podendo conter uma atmosfera de pressão a 20° C.

Frisante

- ❖ Graduação alcoólica que varia de 7 a 14% em volume, com conteúdo de anidrido carbônico de 1,1 até 2 atmosferas de pressão a 20° C, natural ou gaseificado.

Gaseificado

- ❖ Resultante da introdução de anidrido carbônico puro por qualquer processo, com graduação alcoólica de 7 a 14% em volume e uma pressão compreendida entre 2,1 e 3,9 atmosferas a 20°C.

Espumantes naturais

- ❖ Nos quais o anidrido carbônico é resultante da fermentação em recipientes fechados e com pressão mínima de 4 (quatro) atmosferas a 20° C.

Espumante ou Espumoso natural

- ❖ É o vinho espumante no qual o anidrido carbônico é resultante de uma segunda fermentação alcoólica do vinho na garrafa (método champenoise/tradicional) ou em grandes recipientes (método charmat) com uma pressão mínima de 4(quatro) atmosferas a 20° C, e uma graduação alcoólica de 10 a 13% em volume a 20° C.

Moscato / Moscatel Espumante

❖ É o vinho espumante no qual o anidrido carbônico é resultante da fermentação em recipiente fechado do mosto ou mosto conservado de uva Moscatel ou Moscato, com uma pressão mínima de 4 atmosferas a 20° C, com graduação alcoólica de 7 a 10% em volume e um remanescente mínimo de açúcar natural de 20 g/L.

Licoroso

❖ Com graduação alcoólica natural adquirida de 14 a 18% em volume sendo permitido uso de álcool etílico, mosto concentrado, caramelo, mistela simples, açúcar e caramelo de uva.

Finos

❖ Com graduação alcoólica de 8,6 a 14% em volume, proveniente exclusivamente de variedades “*Vitis Vinífera*”, elaborados mediante processos tecnológicos adequados que assegurem a qualidade de suas características sensoriais dos grupos.

Leves

❖ Com graduação alcoólica de 7 a 8,5% em volume, obtido exclusivamente pela fermentação dos açúcares naturais da uva, produzido durante a vindima, na região produtora, podendo ser de Viníferas ou de Americanas ou híbridas, desde que identificadas na rotulagem.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988. Dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Brasília, DF, nov.1988.

BRASIL. Resolução Nº 237 , DE 19 de dezembro de 1997 Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.

BRASIL. Resolução Nº 385, de 27 de dezembro de 2006. Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.

BRASIL. Lei nº 12.959, de 19 de março de 2014. Altera a Lei no 7.678, de 8 de novembro de 1988, para tipificar o vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estabelecer requisitos e limites para a sua produção e comercialização e definir diretrizes para o registro e a fiscalização do estabelecimento produtor. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa, nº 17, de 23 de junho de 2015. Estabelece em todo o território nacional, as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 jun. 2015.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa, nº 05, de 31 de março de 2015. Aprova o Regulamento Técnico para a fabricação de bebidas e vinagres, inclusive vinhos e derivados da uva e do Referências 40 vinho, dirigido a estabelecimentos elaboradores e ou industrializadores. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 abr. 2000.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa Nº 72, de 16 de Novembro de 2018.** Aprova os requisitos e os procedimentos administrativos para o registro de estabelecimentos e de produtos classificados como bebidas e fermentados acéticos. Brasília, DF. Nov. 2018